



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

---

**INDICAÇÃO Nº 089/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE  
PARA INSTITUIR PROGRAMA MUNICIPAL  
DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA DE  
ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TECNOLÓGICA.**

**AUTOR:** Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, solicitando estudo de viabilidade para instituir programa municipal de incentivo a permanência de estudantes de curso de educação superior e educação profissional e tecnológica.

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida busca incentivar o ingresso e permanência de alunos em instituições de ensino superior e técnico do município de Parauapebas. O programa deverá atender a população em vulnerabilidade social que possui o Cadastro Único de Programas do Governo Federal, o que garantirá que o benefício consiga atingir a população mais necessitada.

O programa garantirá que um número significativo de mulheres, que são mães solas, possa ter acesso a estas instituições, o que garantirá que sua família tenha oportunidade de ascender economicamente, o que amenizará a desigualdade social em que vive estas famílias.

O objeto ora proposto representa esperança para a população, que por inúmeras razões, é impedida de ter a chance de se especializar e ampliar suas condições no mercado de trabalho. Outrossim, destaca-se que o programa incentivará a movimentação da economia do município.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, em razão da importância do tema, pautada nos preceitos legais de igualdade e dignidade; e no direito básico à educação.

Parauapebas (PA), 25 de março de 2024.

ZACARIAS MARQUES  
VEREADOR PP